



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2021

Humaitá RS, 15 de abril de 2021.

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR A COORDENADORIA
MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL – COMDEC DO
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil - COMDEC, com mandato de dois anos, os seguintes membros:

- **DJULIA HAMMES** membro titular e **LUÍS FELIPE FÜHR**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo/Setor de Engenharia;

- **JONE JOSÉLI BAUNGARTNER**, membro titular e **DIOGENES FERNANDO POHL** membros suplentes, representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

- **PATRICIA DOS SANTOS SOUZA**, membro titular e **MARCILÉIA ODY** membros suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- **WILLIAN RODRIGO STIEGEMEIER** membro titular e **EULLER ERNANDES PETRY** membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

- **ESTELA CRISTINA PENZ**, membro titular e **LEANDRO JOSE FRITZEN**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Administração;

- **PAULO SERGIO ARAUJO PELLET**, membro titular, representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto, Turismo e Cultura;




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

- **FRANCISCO PAULATA**, membro titular e **MILTON SCHWADE**, membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento;
- **MARCOS ANTONIO SIMIONATO FERRAZ**, membro titular e **CRISTIANO ROGERIO BREMM**, membro suplente, representantes da Brigada Militar;
- **MICHELI CANCI WAGNER**, membro titular e **ADEMIR JOSÉ WAGNER**, membro suplente, representantes da ASCAR/EMATER;
- **EATON JOSÉ FUHR** membro titular e **CLAUDIR ANDRÉ SEIBEL**, membro suplente, representantes da Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN;
- **MARCIA INÊS SCHUSTER WEBER** membro titular e **ROSELI VERNER BAUNGARTEN**, membro suplente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- **JHEAN CARLO PICOLO**, membro titular e **MAGNOS MAURÍCIO RACHE**, membro suplente, representantes da Cotricampo;
- **NATAEL RODRIGO MOHLER**, membro titular e **DOUGLAS MAUREL RIBEIRO SCHEREN**, membro suplente, representantes da Cotrisal;

Art. 2º. - Os serviços do presente conselho não serão remunerados, sendo considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ, RS,
aos quinze dias de abril de 2021.**


**PAULO ANTONIO SCHWADE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:


ESTELA C. PENZ

Secretária Municipal de Administração.